

**Despacho (extracto) n.º 11 411/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro de 27 de Maio a 7 de Junho de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 11 412/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alberto Manuel Carneiro Sereno — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro de 3 a 7 e de 12 a 15 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 11 413/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 27 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Célia Paula de Azevedo Cravo da Fonseca Teixeira, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 4 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 11 414/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 5 de Novembro de 2004:

Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004 e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 27 de Outubro de 2004, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo como professora auxiliar convidada a 20%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Alberto Romão Dias, Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves e Sílvia Marília de Brito Costa.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

2 de Maio. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 415/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Novembro de 2004:

Carlos Alberto de Brito Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2004 e válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 17 de Novembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina como professor catedrático convidado a 30%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira e João Arménio Correia Martins e pelo professor associado Doutor José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

17 de Novembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

3 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 416/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Novembro de 2004:

Manuel dos Santos Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004 e válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 17 de Novembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Manuel dos Santos Fonseca como professor auxiliar convidado a 30%.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Fernando António Batista Branco, António José Luís dos Reis e Júlio António da Silva Appleton.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Manuel dos Santos Fonseca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

17 de Novembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

3 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 417/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Dezembro de 2004:

Luís Calhorda Cruz Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 15 de Dezembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do licenciado Luís Calhorda Cruz Filipe como professor auxiliar convidado a 30%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Amílcar dos Santos Costa Sernadas e Maria Cristina Sales Viana Seródio Sernadas e pelo professor associado Doutor José Manuel da Silva Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o licenciado Luís Calhorda Cruz Filipe preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

3 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 418/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Helena Stefanova Tatarova — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 419/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Maria Filomena Ferreira Nave — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigadora auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 420/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 3 de Maio de 2005:

Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 421/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Abril de 2005:

Rui Paulo Nóbrega Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 23 de Fevereiro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Rui Paulo Nóbrega Figueira como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Henrique José de Figueiredo Garcia Pereira, Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama e António Jorge Gonçalves de Sousa.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Rui Paulo Nóbrega Figueira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 422/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Isabel Cristina Ribeiro Dias Nogueira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de estagiária de investigação no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 423/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005, para desempenhar funções equiparadas à categoria de professor auxiliar convidado a 100% no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 424/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Duarte Nuno Vaz Freire Moniz Borba — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 425/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Ana Margarida Figueiredo do Carmo Catana Garrido — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de 12 meses, a partir de 21 de Junho de 2005, para desempenhar funções equivalentes às da categoria de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 426/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Miguel Sérgio Amaro Pedro Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 427/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Manuel Francisco Costa Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 428/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

Pedro Miguel Monteiro de Almeida Jerónimo Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.